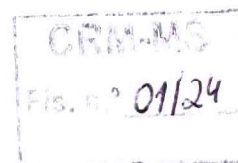




CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA CRM/MS N.º 02/2024

Concede suprimento de fundos a servidor(a) do CRM-MS.

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul - CRM-MS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e o Regimento Interno, e de acordo com o DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECIDE:

Art. 1º. Conceder à servidor(a) **Dannyara Ribeiro Moraes** suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas de pequeno vulto em material de consumo, correspondente ao elemento de despesa 6.2.2.1.1.33.90.30.096, previamente orçado pelo CRM-MS.

Art. 2º. Determinar que os valores das despesas de pequeno vulto serão limitados a R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), para cada despesa, vedado o fracionamento da despesa ou o do documento comprobatório para a adequação deste valor.

Art. 3º. O suprimento referido no art. 1º deve ser utilizado em até 90 (noventa) dias após a sua concessão.

Art. 4º. Expirado o prazo do artigo anterior, ou exaurido o suprimento, a servidora designada deverá prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, condição necessária para a renovação da concessão.

Parágrafo Único: A emissão de novo cheque específico para suprimento de fundos, em nome da responsável pelo suprimento, caracterizará renovação da concessão.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2024.

Dr. Carlos Idelmar de Campos Barbosa
Presidente



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Conforme Portaria n.º 02/2024, deste Conselho Regional de Medicina, **CONCEDO** o Suprimento de Fundos n.º 01/2024 ao servidor abaixo qualificado, nos seguintes termos:

SUPRIDO

Nome: Dannyara Ribeiro Moraes	
Matrícula: 47	Cargo ou Função: Chefe de Setor II

SUPRIMENTO DE FUNDOS

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)	
NÚMERO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS: 01	DATA: 05/01/2024
CÓDIGO E TÍTULO DA CONTA: 6.2.2.1.1.33.90.30.096 MATERIAL DE CONSUMO – SUPRIMENTO DE FUNDOS	
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 90 (trinta) dias a contar do recebimento do numerário	
PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após o prazo da aplicação	

Campo Grande, 05 de janeiro de 2024.

Dr. Carlos Idelmar de Campos Barbosa
Presidente CRM-MS



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**RECIBO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
N.º DO SUPRIMENTO 01/2024**


Recebi do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), provenientes de transferência bancária, referente adiantamento do Suprimento de Fundos para atender despesas de pequeno vulto no período de 05/01/2024 a 04/04/2024, conforme a legislação vigente.

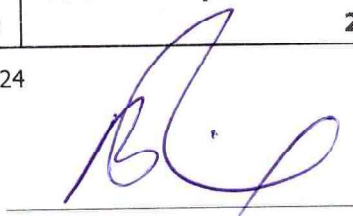
Campo Grande, 05 de janeiro de 2024.

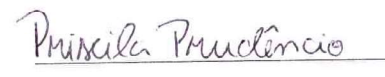
Danyara R. Moraes
Danyara Ribeiro Moraes
Setor Financeiro

CRM/MS 01.951.912/0001-01		Nota de empenho 23		Exercício 2024	
Número: 23 Tipo: Ordinário		Processo: 01/2024 Modalidade Contratada: Suprimento de Fundos		Emissão: 05/01/2024	
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.30.096 - MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS					
Favorecido Nome: Dannyara Ribeiro Moraes Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:					
CNPJ/CPF 025.165.451-69		Dados Bancários Banco: 001 Conta: 31503 - 6 Agência: 5783 - 5			
Valor: 2.000,00 Dois Mil Reais					
Histórico: Suprimento de fundo de 05/01/2024 até 04/04/2024 em favor de Dannyara Ribeiro Moraes, Transf. Bancária , Autorização Interna 01/2024.					
Saldo Anterior 7.000,00		Valor do Empenho 2.000,00		Saldo Atual da Conta 5.000,00	

Campo Grande-MS, 05 de janeiro de 2024


Carlos Idelmar de Campos Barbosa
Presidente


Alex Fabiano Nametala Finamore
Tesoureiro


Priscila de Azevedo Prudencio
Contadora
CRC/MS 015505/O-3